

**DELIBERAÇÃO Nº 22/2017 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01º de setembro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório mensal de agosto da CED/SC;

2 – Aprovar os relatórios dos eventos “Mudança de paradigma na atuação do arquiteto e urbanista” realizados nas cidades de Florianópolis e Balneário Camboriú.

Florianópolis/SC, 01 º de setembro de 2017.

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora

SÉRGIO OLIVA
Coordenador Adjunto

MIGUEL ANGEL POUSADELA
Membro
